



## **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Ordinária do Banco do Nordeste, realizada em 30.03.2009, aprovou o pagamento de dividendos à razão de R\$ 0,649078926654 por ação ordinária e R\$ 0,713986819319 por ação preferencial e juros sobre o capital próprio (JCP), à razão de R\$ 0,538992656236 por ação ordinária e R\$ 0,592891921859 por ação preferencial, que será efetivado da seguinte forma:

- a) por crédito em conta corrente, disponível em 14.04.2009;
- b) por caixa, disponível a partir de 14.04.2009;
- c) os dividendos e JCP relativos às ações custodiadas na BM&F BOVESPA S.A. serão pagos à mesma, em 14.04.2009, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das corretoras depositantes.

Tendo em vista o disposto na legislação vigente, deverá ser observado que:

- a) as ações negociadas até 30.03.2009 farão jus aos dividendos e JCP declarados;
- b) a partir de 31.03.2009, os negócios com ações deste Banco deverão ser realizados “ex-dividendos” e “ex-juros sobre o capital próprio”;
- c) os processos referentes às negociações realizadas até o dia 30.03.2009 deverão ser entregues neste Banco, até o dia 09.04.2009, para que os benefícios sejam pagos aos respectivos cessionários. Os processos de transferências entregues após 09.04.2009, bem como os inadequadamente instruídos, terão os dividendos e JCP pagos aos respectivos cedentes;
- d) com vistas à preparação dos cálculos e atribuição dos citados dividendos e JCP, estarão suspensas as transferências de ações no período de 31.03.2009 a 14.04.2009;
- e) os dividendos e JCP serão atualizados pela Taxa Selic de 31.12.2008 até 14.04.2009;
- f) além do imposto de renda incidente sobre a atualização mencionada na alínea “e” anterior, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal do JCP de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação e que comprovem esta condição até 09.04.2009.

Comunicamos, ainda, que os acionistas deverão atualizar os seus registros cadastrais, em quaisquer de nossas agências, devendo ser apresentadas cópias dos documentos CPF, Identidade e comprovante de endereço, se pessoa física, ou contrato social/estatuto e prova de representação, se pessoa jurídica.

Fortaleza (CE), 30 de março de 2009.

Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva  
Diretor de Relações com Investidores